ATA DE NÚMERO 20/2023, DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 19/09/2023.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima sexta Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, solicitou que o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Denir de Borba (PT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Fabricio Trentin de Moura para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após os comunicados da Presidência, a Presidente solicitou que o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTO Nº 52/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Requer que se oficie a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai para que destine 01 Psicólogo(a) para atender no plantão do Hospital Comunitário e que, para pagamento deste profissional, sejam utilizados os recursos financeiros repassados pelo Poder Executivo Municipal. **VETO PARCIAL AO PLE Nº 29/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2024** – Veto à Emenda nº 04 – Cria emendas impositivas na LDO 2024. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 28/2023** – Autoriza o Município de Nonoai a integrar o Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, organizado como Associação Pública, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 42/2023** – Dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o município tem em face do RPPS do Município de Nonoai. **EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 43/2023** – *Autoria: Comissão de Constituição e Justiça* – Corrige redação para que, onde se lê "Sociedade Hospitalar", leia-se "Associação Hospitalar". **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 43/2023** – Autoriza o Município de Nonoai, através do Poder Executivo, a celebrar convênio com a Sociedade Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 44/2023** – Autoriza o Poder Executivo a firmar termo aditivo de repasse financeiro ao Termo de Fomento firmado com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando obras de reforma do Centro Obstétrico e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 45/2023** – Autoriza o Poder Executivo a firmar termo aditivo de repasse financeiro ao Termo de Fomento firmado com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai, visando obras de reforma da

Unidade de Internação SUS e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 46/2023** – Dispõe sobre os pagamentos da Lei 14.434/2022, cria o completivo remuneratório aos profissionais da Enfermagem e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 47/2023** – Altera os parágrafos 2º e 3º e acrescenta o parágrafo 4º na Lei Municipal nº 2.857, de 17 de outubro de 2012 e dá outras providências. (Denominação das salas da Casa da Memória). **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 48/2023** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial para fins de aquisição de imóvel para implantação de conjunto habitacional e dá outras providências. **INDICAÇÕES: Nº 66/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Reitera-se a Indicação de número 90/2022, para que seja designada um(a) Enfermeiro(a) para fazer treinamentos de limpeza de cateteres e de retirada de infusores, no Centro de Oncologia do Hospital Santa Terezinha, de Erechim/RS. Com profissional treinado, haverá a possibilidade de que a limpeza/retirada, que demora, em média, 5 minutos, seja realizada aqui em nosso Município, facilitando a rotina dos pacientes com câncer e daqueles que já passaram pela doença e necessitam manter os dispositivos, pacientes esses que, atualmente, precisam se deslocar até Erechim para realizar tais procedimentos. **Nº 67/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal proponha projeto de lei autorizativa para promover repasse de recursos financeiros à Associação de Apoio às Pessoas com Cânceres Guerreiras do Amor – "GRUPO GUERREIRAS DO AMOR", de Nonoai, a fim de auxiliar a referida Associação no desenvolvimento de suas tão importantes ações em nossa comunidade. **Nº 68/2023** – *Autoria: Ver. Denir de Borba* – Indica que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos responsáveis pela saúde indígena em âmbito municipal, promovam, com urgência, a revitalização do Posto de Saúde de Vila Alegre, na Terra Indígena Nonoai, considerando que: 1. A estrutura física do prédio apresenta sérios problemas, externa e internamente, e precisa de urgentes reparos, inclusive a recuperação do alambrado, que está caído; 2. Há infiltração no interior das instalações do posto, em função do telhado danificado, situação que impede que haja atendimento médico em dias de chuva à comunidade local, onde residem 43 famílias (cerca de 140 pessoas); 3. A estrutura interna é precária para o trabalho: não há sinal de internet, não há computador e a balança não funciona; 4. Constata-se, ainda, a existência de um gabinete odontológico obsoleto, pois, há tempos, não ocorrem atendimentos naquele local. Isto posto, aguarda-se que as devidas providências sejam tomadas. **MOÇÃO: Nº 46/2023** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Ver. José Antônio D'Agostini Vigne e Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Moção de Apoio à decisão do Governador do Estado do Rio Grande do Sul em manter, no mesmo regime e com recursos próprios, as escolas cívico-militares administradas pelo estado. Em sendo aprovada a presente, que seja remetida ao Gabinete do Governador e à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para que seja dada ciência a todos os parlamentares. Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço

destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Marcele Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa, Paulo Roberto da Rosa, Denir de Borba, Marta Regina Predebon Caresia, Sergio Luiz Montagna, José Antônio D'Agostini Vigne e Fabricio Trentin de Moura. Em seguida, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, para fazer uso da tribuna. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento de número 52/2023:** aprovado por unanimidade; **Veto ao Projeto de Lei do Poder Executivo de número 29/2023:** rejeitado por maioria com voto de minerva da Presidência; **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 28/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 42/2023:** aprovado por unanimidade; **Emenda Corretiva ao Projeto de Lei do Poder Executivo de número 43/2023:** aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 43/2023:** aprovado por unanimidade com Emenda; **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 44/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 45/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 46/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 47/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo de número 48/2023:** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 66/2023 a 68/2023:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção de número 46/2023:** aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. O Vereador Fabricio Trentin de Moura se ausentou durante o intervalo da Sessão. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Denir de Borba, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se e se ausentou), Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Marta Regina Predebon Caresia, José Antônio D'Agostini Vigne (absteve-se), Sergio Luiz Montagna e Marcele Casia Cazarotto. Na sequência, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, para fazer uso da tribuna. Aparte foi concedido ao Vereador Denir de Borba. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e dez minutos, os trabalhos da décima sexta Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pelo 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna. Fim.

ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Benildes Casarin Zanatta
Presidente

Sergio Luiz Montagna
1º Secretário

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE | SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br